



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
LEI MUNICIPAL n° 5132 de 15 de Maio de 2002

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 06 DE JUNHO DE 2016

1
2
3 No dia seis de junho de dois mil e dezesseis, como início as 19h00 horas, na Prefeitura Municipal de
4 Piracicaba – 3º andar no Centro de Qualificação Permanente, ocorreu reunião ordinária do
5 Conselho Municipal do Orçamento Participativo, com as presenças representantes da sociedade
6 civil membros do conselho: Região Centro – Bento Moçambique de Moraes, titular; - Região Rural:
7 Waldemar da Silva; - Região Leste: Valéria Capis da Cruz, titular; - Região Norte: sem participação; -
8 Região Oeste: sem participação; e, Região Sul: Isaac Jorge Roston Junior, titular, contamos com
9 presença dos representantes da sociedade civil: - Região Sul, bairro Nova América, senhor Carlos
10 Fernando Vieira da Costa, e Região Norte, bairro Mário Dedini e Santa Rosa as senhoras Katia Maria
11 Pascoalini, Maria Helena Martins Medeiros, Maria Aparecida Dias Silveira; Região Centro, bairro
12 Jardim Monumento, senhora Rosangela Ap. A. Cardoso. Representantes do Poder público: Fabiano
13 Godoy Bertin-SEDEMA e Edna Maria Peres Desuó-SEMDES, membros titulares, e senhora Dagmar
14 Correr Schiavi-SMG. Foram registradas as justificativas de ausência: Maria Elizéia Aparecida
15 Monteiro da Silva-suplente região leste; Armando Eduardo Furoni-titular região oeste; Dra. Olivia
16 Patrícia de Brito-SEMAE, Dorival José Maistro-SMG. Iniciado os trabalhos as 19h20 o senhor Isaac
17 Jorge Roston Junior Coordenador do Conselho Municipal do Orçamento Participativo com apoio da
18 senhora Dagmar Correr Schiavi-SMG, comunicou aos presentes que encontram-se a disposição
19 junto à lista de presença cópia dos seguintes documentos: Informativo da Prefeitura de Piracicaba-
20 Prestando Conta do Junho; Cartaz e Convite do Congresso Municipal do Orçamento Participativo; e,
21 Instruções Gerais dos Trabalhos do Congresso, sendo que o cartaz já está sendo distribuídos e sobre
22 os documentos convite e instruções gerais do congresso serão discutidas nesta reunião ordinária,
23 pois não houve tal discussão e deliberação. Passando assim a discussão e deliberações sobre os
24 documentos, foram apresentadas as alterações, a saber: a) Apresentação da metodologia, prestação
25 de contas do COMOP, apresentação das demandas priorizadas no Congresso de 2015 e prestação de
26 contas do Governo Municipal; b) A Coordenação do grupo por região executa um relatório técnico
27 de classificação de até 10 (dez) demandas mais votada; c) Apresentação pela Coordenação de cada
28 Grupo, na Plenária do Congresso, das demandas mais votadas por Região; d) Apresentação dos
29 novos membros do conselho por região. O coordenador expôs que a lei 5.132/2002, permitir que
30 somente o participante de plenária regional do ano de 2016 tem direito nos casos de votar e ser
31 votado, portanto é preciso alterar tanto no convite e instruções gerais dos trabalhos do congresso
32 de 2016, todos os parágrafos que conste 2015 e 2016, passando ser somente 2016. Por fim, deve
33 estar disposto no item (f) o texto completo da lei, a saber: - Não poderá ser membro Conselheiro,
34 titular ou suplente, representante da sociedade civil, aquele que já tiver assento em outro Conselho
35 Municipal, for detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental, for
36 detentor de cargo em comissão ou exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público
37 de administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental. (Art. 18, § 2º da Lei
38 Municipal nº 5.132/2002 e Decreto nº 15.607/2014). Finalizando, o senhor Isaac Coordenado do
39 conselho Municipal após discussões dos conselheiros solicita que as alterações deliberadas nesta
40 reunião sobre os documentos convite e instruções gerais sejam retificados. Foi perguntado aos
41 participantes se há mais alguém que queira usar da palavra, onde senhora Kátia Maria solicitou
42 informação sobre alterações na lei, onde o senhor Isaac expôs que a coordenação anterior
43 encaminhou ao prefeito as proposituras e até o presente momento não se tem informações.
44 Informando também que quando da gestão do orçamento participativo de 2002 a 2004 as reuniões
45 plenárias eram em diversos bairros, tendo apoio de 12 funcionários da administração para
46 realização das atividades e gestão do orçamento participativo permitindo assim maior participação
47 e mais reuniões plenárias nos bairro, e atualmente são apenas 02 funcionários da Secretaria
48 Municipal de Governo. Mencionou ainda a presença dos secretários nas reuniões que foram
49 convocados e não participaram. E nada mais a ser discutido o Coordenador senhor Isaac Jorge
50 Roston Junior deu por encerrada a reunião ordinária às vinte horas e trinta minutos do dia seis de
51 junho de dois mil e dezesseis, agradecendo a todos pela presença e que após aprovação e
52 assinaturas dos conselheiros esta ata de reunião ordinária será disponibilizada no site da Prefeitura
53 Municipal de Piracicaba, Portal dos Conselheiros, Conselho Municipal do Orçamento Participativo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
LEI MUNICIPAL nº 5132 de 15 de Maio de 2002

54 podendo ser acessada por todos pelo site <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/cop/>, ficando
55 apensados nesta ata os documentos discutidos, bem como, lista de presença. _____

56 _____

57 _____

58 _____

59 _____

60 _____